

Geral

Licitação milionária de reforma da praça São Bento é suspensa pelo TCE de novo

Parte dos apontamentos feitos por especialista ao **O DIA** de Marília em matéria publicada em 31 de maio foi citada por autor de representação, motivando a imediata suspensão do processo licitatório orçado em mais de R\$ 4 milhões

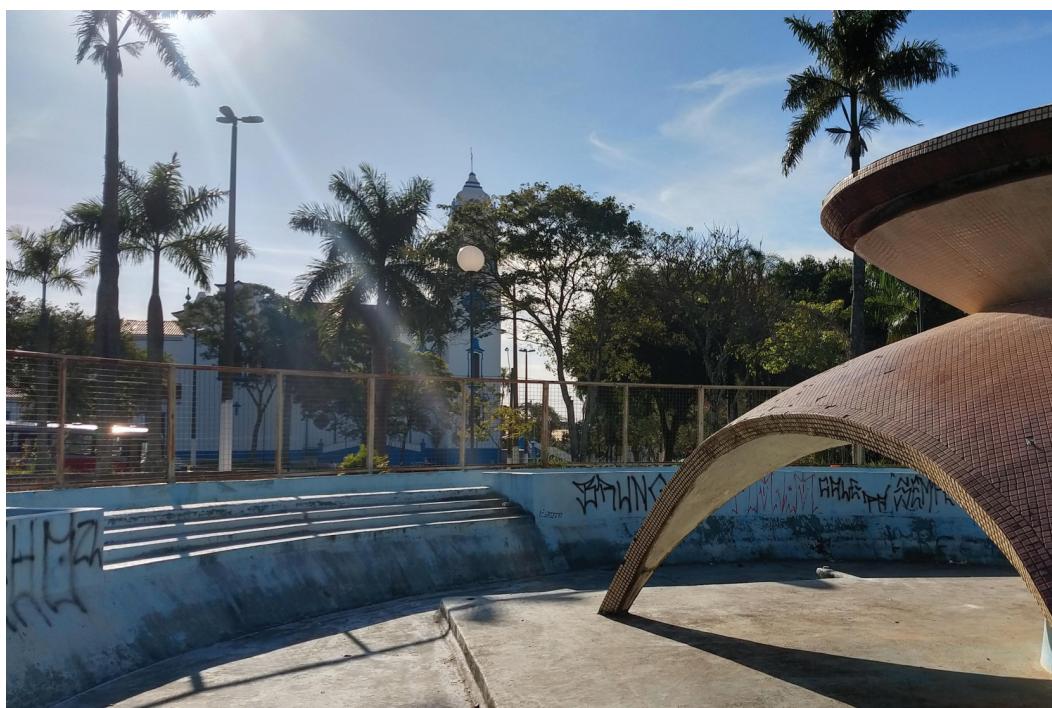
Carlos Teixeira

editor@odiademarilia.com.br

Licitação milionária para reforma da praça Maria Izabel (mais conhecida como São Bento) está novamente suspensa pelo TCE (Tribunal de Contas do Estado). A representação para suspender o processo é de Luis Gustavo de Arruda Camargo, em cumprimento ao que determina a Lei das Licitações, pelo estrito cumprimento das regras que preveem "a legalidade, a regularidade da despesa e sua execução, e o combate às irregularidades na aplicação da referida lei".

Segundo documento protocolado por Guga Arruda e acatado pelo conselheiro-substituto Márcio Martins de Camargo, Concorrência Pública nº 0003/2020 está carregada de irregularidades que indicam possível direcionamento na contratação de empresa para realizar a obra. Um dos primeiros aspectos que chamou a atenção do técnico do TCE foi a mudança de valor, que passou de R\$ 4,2 milhões para R\$ 4 milhões, sem a devida justificativa.

"Olhando de forma deta-



Antiga 'Fonte Luminosa' existente na praça São Bento, sendo que ao fundo se vê a igreja que leva o mesmo nome

lhada os motivos que levaram a redução de valores, me deparei com planilhas com valores desatualizados e que indicavam valor final diferente do que estava previsto inicialmente", escreveu Arruda na representação. A partir dessa constatação, ele passou a analisar os vários aspectos da obra, se deparando com al-

guns dos pontos que foram citados por reportagem do **O DIA** em 31 de maio.

Ele destacou na representação que "as alterações promovidas pela administração, em suspensão anterior, não foram suficientes para solucionar o excesso de especificações e a indicação de atividades específicas nas parcelas

eleitas como de maior relevância, potencialmente restritivas à ampla participação no certame, em desacordo com a Súmula 30 e a decisão desta Corte [de Contas], o que pode impedir que a contratação seja realizada na forma mais vantajosa possível, como exige a legislação regedora da matéria".

Análise encontra várias irregularidades

Segundo documento ao qual **O DIA** teve acesso, Guga Arruda analisou cada item relacionado no edital, identificando um excesso de especificações, que tem "o poder de restritividade, pois interferem diretamente na competição do certame".

Ele cita, entre tantos exemplos, um dos pontos que foi apontado pelo **O DIA**, que se refere a contratação de empresa para instalar um tipo de fiação elétrica. "A administração persiste no excesso de especificações na parcela seis [cabos de cobre flexível de 95 mm², isolamento 0,6/1kV - isolamento HEPR 90°C correspondente ao código 91933 da CPOS], sem permitir a apresentação de experiência com cabos de cobre flexível de outras bítolas, pois quem comprova experiência em cabo de 70 mm² ou 120 mm², é capaz de trabalhar com 95 m², conforme tabela a seguir", indi-

ca Arruda.

A representação, com oito páginas, segue indicando a impugnação de vários trechos do edital, sempre apontando a restritividade, que prejudica a participação de um número maior de empresas, limitando aquelas com potencial de chance de ganhar a concorrência.

O documento destaca outro ponto citado pelo **O DIA**, sobre o tipo de piso a ser usado no estacionamento, "sem a apresentação de justificativas técnicas sólidas, não há razão para que o atestado limite o local em que a obra ou serviço foi feito [no caso, estacionamento], ao tipo [especificado o intertravado], formato [especificado o bloco retangular], a cor do piso [especificado o colorido], o tamanho do piso [especificado o 20x10cm] ou a espessura do piso [especificado o de 8cm]".



Parte do calçamento da praça São Bento, que apresenta buracos

O DIA também aponta planilhas defasadas

Outra citação da representação de Luis Gustavo de Arruda Camargo vem ao encontro do que especialista havia apontado ao **O DIA**, em 31 de maio, com relação as planilhas com valores defasados. Guga Arruda aponta que Termo de Continuidade da prefeitura alterou o valor global da obra de R\$ 4.213.561,93 (valor informado no Processo nº 11869.989.20) para R\$ 4.088.442,50, assim como a comprovação de capital mínimo ou patrimônio líquido que passou

de R\$ 421.300,00 para R\$ 408.844,00".

O autor da representação encontrou publicação em site de notícias de Marília, com o título "Prefeitura muda edital e dá sequência à licitação para reformar praça" e compartilhada pelo perfil oficial do TCE/SP no Facebook em 9 de junho deste ano. "Destaco da matéria o seguinte trecho: No termo de continuidade do certame a Prefeitura de Marília exclui itens do edital, que poderiam configurar a exigência indevida e tam-

bém corrige o valor da obra, que caiu para R\$ 4.088.442,50, ou seja, R\$ 125 mil a menos do que o primeiro edital", escreveu.

A reportagem motivou uma pesquisa nas planilhas orçamentárias, encontrando itens com até 17 meses de defasagem. "A situação é agravada no cálculo do novo valor da obra pela utilização de outros boletins defasados", informou na representação.

Diante de tantas irregularidades apontadas na representação, não restou outra medida ao con-

selheiro-substituto Márcio Martins de Camargo senão determinar que a Prefeitura de Marília apresente, no prazo de 48h, uma cópia integral do edital, com seus anexos para exame. "Determino, também, que o correspondente procedimento licitatório seja sustado de imediato e assim permaneça até que se profira decisão final sobre o caso", determinou.

Junho

Pedidos de seguro-desemprego sobem 35% na primeira quinzena

Redação O DIA

editor@odiademarilia.com.br

Os pedidos de seguro-desemprego de trabalhadores com carteira assinada subiram 35% na primeira quinzena de junho em relação ao mesmo período do ano passado. O levantamento foi divulgado pela Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia e considera os atendimentos presenciais – nas unidades do Sine (Sistema Nacional de Emprego)

e das Superintendências Regionais do Trabalho – e os requerimentos virtuais.

Na primeira metade do mês, 351,3 mil benefícios de seguro-desemprego foram requeridos, contra 260,2 mil pedidos registrados no mesmo período do ano passado. Ao todo, 71,4% dos benefícios foram pedidos pela internet no mês passado, contra apenas 0,7% no mesmo período de 2019.

Apesar da alta em junho, os pedidos de seguro-desem-

prego cresceram em ritmo menor no acumulado do ano, tendo somado 3,6 milhões de 2 janeiro a 15 de junho de 2020. O total representa aumento de 14,2% em relação ao acumulado no mesmo período do ano passado, 3,1 milhões.

No acumulado do ano, 52,2% dos requerimentos de seguro-desemprego (1,9 milhão) foram pedidos pela internet, pelo portal gov.br e pelo aplicativo da carteira de trabalho digital.

Redação O DIA

editor@odiademarilia.com.br

O Brasil ultrapassou os Estados Unidos e se tornou o país com maior número de pessoas recuperadas de covid-19 no mundo, informa a Universidade Johns Hopkins, que tem monitorado a pandemia do novo coronavírus em parceria com órgãos equivalentes ao Ministério da Saúde em todos os países.

O painel da Johns

Hopkins mostrava, no momento da reportagem, que o Brasil contabilizava 660,4 mil pacientes recuperados, enquanto os Estados Unidos somam 656,1 mil. A Rússia está em terceiro lugar e registra 374,5 mil pessoas que foram contaminadas, mas não apresentam mais sintomas da doença.

Lançado em 22 de janeiro de 2020, o painel dinâmico mantido pela universidade recebe dados médicos de todos os 188 países signatários da OMS (Organização Mundial da Saúde) e de vários centros secundários de atendimento médico.

ESTADO /O mapa mostra também que São Paulo é o segundo estado mais afetado do mundo, com 238,8 mil casos confirmados de covid-19. Em primeiro lugar, aparece é Nova York, que tem 390,4 mil pessoas contaminadas com a doença. Os números são atualizados constantemente.

Covid-19

Brasil assume o primeiro lugar em número de recuperados